

PORTARIA N. º 139/23 de 06/03/2023.

CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata as portarias nº 147/21 e 148/21 de 22/02/2021 de que concede Função Gratificada as servidoras **KATIA CILENE GONÇALVES DA SILVA** e **SANDRA MARA BALISTIERI**.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação com efeitos retroativos de 01/10/2022.

Município de Jupiá SC, 06 de março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal